

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7632

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.528

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel constituído de um lote de terreno sob o número dezoito (18), da quadra "D", medindo quinhentos e dez metros e sessenta e três centímetros quadrados (510,63m²), tendo quinze metros (15,00m) de frente; trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) na linha dos fundos; vinte e dois metros (22,00m) do lado direito e vinte e um metros (21,00m) do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua Samuel Levy, fundos com o Rio Itapemirim, lado direito com João Travaglia e lado esquerdo com Emilson Gomes, situado na referida Rua Samuel Levy, no bairro Aquidaban, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, registrado no CRI da Comarca sob nº de matrícula 15.577, livro 2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, de propriedade de **ESPÓLIO DE DELVO ARLINDO PERIN.**

Art. 2º A desapropriação que se refere o caput do artigo 1º destina-se à preservação de área de acesso ao Rio Itapemirim, inclusive para viabilizar a realização de serviços de manutenção da rede coletora de efluentes e galerias de drenagem e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 35.977, de 15/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.529

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 02 de agosto de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Eliano Pinheiro Silva	Gerente Adjunto de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV	Em 02/08/2026
Cláudia Martins Moraes	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV	Em 02/08/2026

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 03 de agosto de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Eliano Pinheiro Silva	Consultor Interno	CE 5	SELIMP	03/08/2026
Cláudia Martins Moraes	Gerente Adjunta de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV	03/08/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.530

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Padrão AP**, o Sr. **JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**, a partir de 29 de julho de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.531

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **ARETUZA DE ALMEIDA LIMA** para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação, Padrão AP**, a partir de 29 de julho de 2026, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.532

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT/PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, **a partir de 03 de agosto de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jefferson Pereira Vicente	Gerente Jurídico	C 2	SEMCIT/Procon

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.533

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, *na referida data*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Elma Dalto Bazoni Salvador	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT	Em 02/08/2026

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, *a partir de 03 de agosto de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Isabella Sales dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT	03/08/2026
Paulo Ruan Neves Santana	Coordenador de Igualdade Racial e Atenção a Comunidades Tradicionais	C 4	SEMCIT	03/08/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.534

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora **Elma Dalto Bazoni Salvador**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Geração de Rendas, Padrão C 2, com lotação na SEMCIT, em substituição ao servidor *João Agripino Bastos Gomes*, que se encontra afastado do cargo supracitado, por motivo de licença para tratamento de saúde, *a partir de 03 de agosto de 2026 até o término da referida licença*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.535

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53157/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 30 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raquel Genaio Speroto Giro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.542/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	105 DIAS	12/06/2026	43935/2026
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	PROF PEB C	SEME	90 DIAS	06/07/2026	51425/2026
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	177 DIAS	05/07/2026	50769/2026
EDINEIA GIORI BROEDE	PROF PEB A	SEME	14 DIAS	19/05/2026	46613/2026
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTODIO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMSEG	45 DIAS	03/07/2026	51355/2026
JOSÉ NILSON QUIRINO	GARI	SEMMAT	160 DIAS	28/05/2026	41478/2026
LUCIENE SILVA DE SOUZA (Mat.038173 e 706166)	PROF PEB B	SEME	60 DIAS	08/07/2026	51773/2026
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	06/07/2026	51058/2026
SANDRO GRILLO	PROF PEB C	SEME	180 DIAS	06/07/2026	51225/2026
TANIA CARARE BREDÁ	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	111 DIAS	18/06/2026	45178/2026
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	AJUDANTE GEARAL	SEMMAT	57 DIAS	13/07/2026	52727/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.547/2026

**TORNA SEM EFEITO PERÍODO DE FÉRIAS
DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a alteração de férias concedidas aos servidores abaixo mencionados através da **Portaria nº 2.245/2025**.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PROC. Nº
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMSEG	53523/2026
DENILSO PANCINI SILVERIO	Motorista	SEMTRA	53931/2026
JOILZA VIANA ALVES	Técnico de Enfermagem	SEMUS	54233/2026

Art. 2º Tornar sem efeito a alteração de férias concedidas ao servidor abaixo mencionado através da **Portaria nº 1.000/2026**, no que se refere ao segundo período de férias, anteriormente concedido, de 16/09/2026 a 30/09/2026.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LUCIANA SOARES DE CASTRO VAZZOLER	Enfermeiro	SEMUS	53592/2026

Art. 3º Tornar sem efeito a alteração de férias concedidas ao servidor abaixo mencionado através da **Portaria nº 406/2026**, no que se refere ao segundo período de férias, anteriormente concedido, de 17/07/2026 a 31/07/2026.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARILENE PIASSAROLO	Agente de Serviços em Educação	SEME	53524/2026

Art. 4º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.548/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADRIANE DE ANDRADE LENGUEIRER (Matric. 10477 e 30730)	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	18/05/2026 a 01/06/2026 e 28/09/2026 a 12/10/2026	18/05/2026 a 01/06/2026 e 14/10/2026 a 28/10/2026	48636/2026
VALÉRIA CRISTINA GOMES	Assessor Técnico Nível Superior	SEMUS	03/08/2026 a 17/08/2026	03/08/2026 a 17/08/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	52786/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 1.398/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ÉRIKA DE LACERDA FLORINDO	Agente de Serviço em Educação	SEME	05/01/2026 a 19/01/2026 e 18/08/2026 a 01/09/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	55142/2026

Art. 3º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.549/2026

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	07/08/2020	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	Efetivo	SEMMA	07/08/2024 a 06/08/2025	05/10/2026 a 03/11/2026	54944/2026
PATRÍCIA FERREIRA MACHADO	11/10/2016	Cirurgião Dentista Clínico Geral	Efetivo	SEMUS	11/10/2025 a 10/10/2026	01/12/2026 a 15/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	50754/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.550/2026

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **37283/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei Municipal nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
247772-01	NATHIALE SOUZA DA SILVA SCANTAMBURLO	02/01/2025	Consultor Interno	Comissionada	SEMAD	20/07/2026 a 03/08/2026	23/11/2026 a 07/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.551/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GISSELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDDES	2012/2022	03/08/2026	11945/2023
SOLANGE DAMACENA MATOS GRÉGGIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	2014/2024	03/08/2026	36757/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.552/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**
ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e
Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
SÔNIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	Professor PEB B	ESPE	I	II	17/06/2026	43633/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.553/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora abaixo relacionada, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	180 DIAS	06/07/2026	34575/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.554/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCIA QUINELATO FALCONI	SEMUS	23 e 24/07/2026	49205/2026
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	SEME	16, 17, 18 e 19/11/2026	47946/2026
SILMARA SILVA GONÇALVES FERREIRA	SEME	20, 21 e 22/07/2026	51408/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.556/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARMEN BATISTA PAIXÃO	Gari	SEMMAT	GOA	II	III	02/02/2026	6150/2026
ELIAS DA SILVA AFONSO	Ajudante Geral	SEMFA	GOA	II	III	23/02/2026	10671/2026
MARISE APARECIDA FABER DA SILVA	Jornalista	SEMGOV	GEA	III	IV	01/03/2026	8079/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.557/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10492/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Proc. nº	Título	Ref	Promovido a	Jus
JANAINA MORO NOE	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMCIT	31/07/2008	10492/2026	Pós-Graduação	X	Y	20/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 209/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: LORENA BREDA FERNANDES - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de JOÃO VICTOR E VINÍCIUS para realização de apresentação musical/artística, consistente em 01 apresentação, com duração aproximada de 2h30min, com início previsto para 23 horas, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, no âmbito da programação oficial do evento FESTA DE JACU, promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em seu distrito JACU, compreendendo cachê artístico, transporte aéreo e/ou terrestre, deslocamento local, hospedagem, alimentação, camarins, carregadores, equipe de apoio, produção técnica, tributos, encargos fiscais e demais despesas necessárias à execução da apresentação, conforme proposta comercial e demais documentos que instruem o processo administrativo.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FESTA DE JACU				
LOCAL	DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR
Distrito de Jacu	08/08/2026	23:00	02h30min	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2529/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Breda Fernandes - Representante da Contratada

PROCESSO: 51297/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0099

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026

PARCEIROS: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA– SEMAG e o COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CAF CACHOEIRO.

OBJETO: O objeto da presente é o acordo de cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organização da Sociedade Civil– OSC– para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, por meio do uso de 01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP a título precário.

PRAZO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026

SIGNATÁRIOS: José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Eliezer da Silva - Presidente da Osc.

PROCESSO: 21025/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: M R CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 021/2026.

ITEM 04-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU 40CM – unidade Troféu em formato especial medindo 40cm x 18cm (A) X (L) corpo em aço carbono laminado a frio que aumenta a resistência reduzindo sua ductilidade, modelado com recorte a laser de alta precisão e banhos nas tonalidades ouro, prata e bronze. CORPO Apresenta duas peças em aço carbono medindo	und	37	REMA MODELO: DESPERSONALIZADO	R\$ 146,00	R\$ 5.402,00
38cmx15cm (A) x (L) cada uma, recortadas a laser em formato irregular e apresentando inclinação de 10 graus em direção a sua parte posterior e ambas as laterais calandradas com abaulamento de 45 graus convexas e unidas uma a outra dando ao Troféu formato aerodinâmico invertido entre as peças. Personalização com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do corpo com orela 10mm. Na parte superior do troféu acrescenta-se uma peça convexa em vidro orgânico medindo 13,5cm com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico auto clave brilhante, recortada em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades da peça e sob a mesma uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base em granito preto São Gabriel com polimento em toda a sua superfície para garantir o brilho e uniformidade da peça e acabamento com efeito chanfrado em todas as suas quinas, medindo 12cm x 8,0cm x 2cm (L) x (C) x (A). Informações Adicionais Tolerância máxima de variação de 3% para "+ ou -" em relação às medidas de referência. Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE					
VALOR GLOBAL					R\$ 5.402,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – Semesp,

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – Semesp

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Willian Natalino dos Santos - Sócio-Administrador da Empresa

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0027

PROCESSO: 8.515/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 021/2026.

ITEM 10-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MEDALHA FUNDIDA ZAMAC (COR OURO) - unidade No tamanho aproximado de 6 x 8cm, nos extremos, 3mm de espessura, recortada, na cor ouro. Frente logotipo gravado em baixo e alto relevo direto					
da fundição e nome do evento adesivado com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina. Verso Brasão, "Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim" e "Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" gravados em baixo e alto relevo direto da fundição e adesivo com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina, arte a definir; com fita de gorgorão de seda personalizada na cor Azul Royal ou Verde, com tamanho de 80 cm de circunferência e 25 mm de largura	und	7.530	PRÓPRIA/DSP MODELO: ZAMAC	R\$ 5,14	R\$ 38.704,20
VALOR GLOBAL					R\$ 38.704,20
ITEM 11-COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MEDALHA FUNDIDA ZAMAC (COR OURO) - unidade No tamanho aproximado de 6 x 8cm, nos extremos, 3mm de espessura, recortada, na cor ouro. Frente logotipo gravado em baixo e alto relevo direto da fundição e nome do evento adesivado com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina. Verso Brasão, "Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim" e "Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" gravados em baixo e alto relevo direto da fundição e adesivo com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina, arte a definir; com fita de gorgorão de seda personalizada na cor Azul Royal ou Verde, com tamanho de 80 cm de circunferência e 25 mm de largura	und	2.510	PRÓPRIA/DSP MODELO: ZAMAC	R\$ 5,14	R\$ 12.901,40
VALOR GLOBAL					R\$ 12.901,40
ITEM 12-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC (COR PRATA) - unidade No tamanho aproximado de 6 x 8cm, nos extremos, 3mm de espessura, recortada, na cor prata. Frente logotipo gravado em baixo e alto relevo direto da fundição e nome do evento adesivado com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina. Verso Brasão, "Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim" e "Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" gravados em baixo e alto relevo direto da fundição e adesivo com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina, arte a definir; com fita de gorgorão de seda personalizada na cor Azul Royal ou Verde, com tamanho de 80 cm de circunferência e 25 mm de largura. Com logomarca do evento fornecida pela contratada.	und	4.000	PRÓPRIA/DSP MODEL: ZAMAC	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.560,00



ITEM 13-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC (COR BRONZE) - unidade No tamanho aproximado de 6 x 8cm, nos extremos, 3mm de espessura, recortada, na cor bronze. Frente logotipo gravado em baixo e alto relevo direto da fundição e nome do evento adesivado com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina. Verso Brasão, "Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim" e "Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" gravados em baixo e alto relevo direto da fundição e adesivo com impressão digital em policromia em várias e revestimento com resina, arte a definir; com fita de gorgorão de seda personalizada na cor Azul Royal ou Verde, com tamanho de 80 cm de circunferência e 25 mm de largura. Com logomarca do evento fornecida pela contratada.	und	2.012	PRÓPRIA/DSP MODELO: ZAMAC	R\$ 5,14	R\$ 10.341,68
VALOR GLOBAL					R\$ 10.341,68
ITEM 14-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COMENDA PARA CONDECORAÇÃO METÁLICA CIRCULAR - unidade Com 7 cm de diâmetro e 7mm de espessura, confeccionada em liga metálica por processo de fundição. A peça apresenta busto em 3D, a ser modelado e desenvolvido pelo fornecedor, conforme referência visual ou diretriz fornecida pelo órgão contratante, garantindo fidelidade volumétrica, proporções corretas e definição adequada para fundição. Acabamento superficial polido, com banho galvanizado em ouro envelhecido ou brilhante, assegurando padrão institucional, durabilidade estética e resistência ao manuseio. Inscrições e elementos gráficos executados em alto e baixo relevo, integrados ao corpo da peça, sem aplicação de adesivos ou elementos colados. A comenda possui passador externo metálico, confeccionado em peça única independente, fixado mecanicamente ao corpo da medalha, garantindo resistência estrutural e vedada qualquer forma de colagem. Acompanha fita de gorgorão, de alta gramatura, largura compatível com comendas oficiais, acabamento uniforme e cores conforme especificação do edital. Fornecida com estojo de luxo, estruturado em material rígido, com revestimento interno em veludo, contendo berço moldado para acomodação da comenda, assegurando proteção, estabilidade e apresentação adequada para cerimônias oficiais.	und	200	PRÓPRIA/DSP MODELO: ZAMAC	R\$ 93,09	R\$ 18.618,00
VALOR GLOBAL					R\$ 18.618,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – Semesp,

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – Semesp

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Mateus Francisco Demenech - Sócio-Administrador da Empresa

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0027

PROCESSO: 8.515/2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 021/2026.

ITEM 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU PERSONALIZADO 20CM – Troféu confeccionado em aço carbono estrutural, chapa nº 18, com espessura nominal aproximada de 1,20 mm, obtido por processo de corte a laser CNC de alta precisão, em formato especial, com acabamento metalizado nos tons	und	91	FAB.MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF01	R\$ 68,00	R\$ 6.188,00
ouro, níquel e cobre, obtido por processo de pintura técnica industrial ou deposição metálica equivalente, garantindo uniformidade de superfície e resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas do troféu: 20 cm de altura por 12 cm de largura, admitindo variação dimensional máxima de $\pm 10\%$, mantendo proporcionalidade estrutural do conjunto. A parte superior do troféu contará com área destinada à personalização, composta por arte gravada diretamente por policromia termofixada mediante processo de reticulação externa, aplicada sob placa de acrílico translúcido, com função de proteção da impressão, estabilidade cromática e acabamento superficial. Na região central haverá segunda área de personalização, também composta por arte gravada diretamente por policromia termofixada mediante processo de reticulação externa aplicada sob placa de acrílico translúcido, garantindo proteção mecânica da arte aplicada e estabilidade visual do conjunto. O corpo do troféu possuirá ainda elemento estrutural central confeccionado em MDF com espessura aproximada de 15 mm, com acabamento latonado aplicado em toda a sua extensão, interligando estrutural e visualmente a base à porção superior da peça, contribuindo para rigidez estrutural e composição estética do conjunto. Base confeccionada em granito natural preto tipo São Gabriel, com dimensões aproximadas de 12 cm de largura por 8 cm de profundidade e espessura mínima de 2 cm, com acabamento superficial polido e bordas chanfradas, garantindo melhor acabamento estético, segurança no manuseio, estabilidade estrutural e maior resistência ao tombamento. Produto destinado à premiação em eventos esportivos, institucionais ou comemorativos, com sistema de fixação mecânica do corpo à base por meio de parafusos metálicos, pinos de ancoragem ou adesivo estrutural de alta resistência, assegurando fixação permanente e estabilidade do conjunto. Obs. 1: Os formatos e desenhos do recorte a laser poderão variar conforme o evento, sendo os modelos de corte e artes fornecidos pela contratante ou definidos a cada demanda específica, podendo apresentar diferentes geometrias, silhuetas temáticas, elementos vazados ou recortes estruturais, mantendo-se obrigatoriamente as características técnicas de material, dimensões e padrão de acabamento estabelecidas nesta especificação. Obs. 2: Cláusula técnica de conformidade: não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Obs.3: Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição.					

VALOR GLOBAL					R\$ 6,188,00
ITEM 02-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU PERSONALIZADO 30CM Troféu confeccionado em aço carbono estrutural, chapa nº 16, com espessura nominal aproximada de 1,50 mm, obtido por processo de corte a laser CNC de alta precisão, em formato especial, com acabamento metalizado nos tons ouro, níquel e cobre, obtido por processo de pintura técnica industrial ou deposição metálica equivalente, garantindo	und	423	FAB.MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF02	R\$ 80,00	R\$ 33.840,00
uniformidade de superfície e resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas do troféu 30 cm de altura por 16 cm de largura, admitindo variação dimensional máxima de ±10%, mantendo proporcionalidade estrutural do conjunto. A parte superior do troféu contará com área destinada à personalização, composta por arte gravada diretamente por policromia termofixada mediante processo de reticulação externa, aplicada sob placa de acrílico translúcido, com função de proteção da impressão, estabilidade cromática e acabamento superficial. Na região central haverá segunda área de personalização, também composta por arte gravada diretamente por policromia termofixada mediante processo de reticulação externa, aplicada sob placa de acrílico translúcido, garantindo proteção mecânica da arte aplicada e estabilidade visual do conjunto. O corpo do troféu possuirá ainda elemento estrutural central confeccionado em MDF com espessura aproximada de 15 mm, com acabamento latonado aplicado em toda a sua extensão, interligando estrutural e visualmente a base à porção superior da peça, contribuindo para rigidez estrutural e composição estética do conjunto. Base confeccionada em granito natural preto tipo São Gabriel, com dimensões aproximadas de 14 cm de largura por 8 cm de profundidade e espessura mínima de 2 cm, com acabamento superficial polido e bordas chanfradas, garantindo melhor acabamento estético, segurança no manuseio, estabilidade estrutural e maior resistência ao tombamento. Produto destinado à premiação em eventos esportivos, institucionais ou comemorativos, com sistema de fixação mecânica do corpo à base por meio de parafusos metálicos, pinos de ancoragem ou adesivo estrutural de alta resistência, assegurando fixação permanente e estabilidade do conjunto. Obs. 1 Os formatos e desenhos do recorte a laser poderão variar conforme o evento, sendo os modelos de corte e artes fornecidos pela contratante ou definidos a cada demanda específica, podendo apresentar diferentes geometrias, silhuetas temáticas, elementos vazados ou recortes estruturais, mantendo-se obrigatoriamente as características técnicas de material, dimensões e padrão de acabamento estabelecidas nesta especificação. Obs. 2 Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Obs.3 Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE					
VALOR GLOBAL					R\$ 33.840,00
ITEM 03-COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



TROFÉU PERSONALIZADO 30CM Troféu confeccionado em aço carbono estrutural, chapa nº 16, com espessura nominal aproximada de 1,50 mm, obtido por processo de corte a laser CNC de alta precisão, em formato especial, com acabamento metalizado nos tons ouro, níquel e cobre, obtido por processo de pintura técnica industrial ou deposição metálica equivalente, garantindo uniformidade de superfície e resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas do troféu 30 cm de altura por 16	und	141	FAB.MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF03	R\$ 80,00	R\$ 11.280,00
cm de largura, admitindo variação dimensional máxima de ±10%, mantendo proporcionalidade estrutural do conjunto. A parte superior do troféu contará com área destinada à personalização, composta por arte gravada diretamente por policromia termofixada mediante processo de reticulação externa, aplicada sob placa de acrílico translúcido, com função de proteção da impressão, estabilidade cromática e acabamento superficial. Na região central haverá segunda área de personalização, também composta por arte gravada diretamente por policromia termofixada mediante processo de reticulação externa, aplicada sob placa de acrílico translúcido, garantindo proteção mecânica da arte aplicada e estabilidade visual do conjunto. O corpo do troféu possuirá ainda elemento estrutural central confeccionado em MDF com espessura aproximada de 15 mm, com acabamento latonado aplicado em toda a sua extensão, interligando estrutural e visualmente a base à porção superior da peça, contribuindo para rigidez estrutural e composição estética do conjunto. Base confeccionada em granito natural preto tipo São Gabriel, com dimensões aproximadas de 14 cm de largura por 8 cm de profundidade e espessura mínima de 2 cm, com acabamento superficial polido e bordas chanfradas, garantindo melhor acabamento estético, segurança no manuseio, estabilidade estrutural e maior resistência ao tombamento. Produto destinado à premiação em eventos esportivos, institucionais ou comemorativos, com sistema de fixação mecânica do corpo à base por meio de parafusos metálicos, pinos de ancoragem ou adesivo estrutural de alta resistência, assegurando fixação permanente e estabilidade do conjunto. Obs. 1 Os formatos e desenhos do recorte a laser poderão variar conforme o evento, sendo os modelos de corte e artes fornecidos pela contratante ou definidos a cada demanda específica, podendo apresentar diferentes geometrias, silhuetas temáticas, elementos vazados ou recortes estruturais, mantendo-se obrigatoriamente as características técnicas de material, dimensões e padrão de acabamento estabelecidas nesta especificação. Obs. 2 Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Obs.3 Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE					
VALOR GLOBAL					R\$ 11.280,00
ITEM 05-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU 50CM - unidade Troféu em formato especial medindo 50cm x 22cm (A) X (L) corpo em aço carbono laminado a frio que aumenta a resistência reduzindo sua ductilidade, modelado com recorte a laser de alta precisão e banhos nas tonalidades ouro, prata e bronze. CORPO Apresenta duas peças em aço carbono medindo 48cmx17cm (A) x (L) cada uma, recortadas a laser em formato irregular e apresentando inclinação de 10 graus em direção a sua parte posterior e ambas as laterais calandradas com abaulamento de 45 graus convexas e	und	46	FAB.MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF05	R\$ 300,00	R\$ 13.800,00

unidas uma a outra dando ao Troféu formato aerodinâmico invertido entre as peças, Personalização com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do corpo com orela 10mm. Na parte superior do troféu acrescenta-se uma peça convexa em vidro orgânico medindo 14,5cm com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico auto clave brilhante, recortada em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades da peça e sob a mesma uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base em granito preto São Gabriel com polimento em toda a sua superfície para garantir o brilho e uniformidade da peça e acabamento com efeito chanfrado em todas as suas quinas, medindo 12cm x 8,0cm x 2cm (L) x (C) x (A). Informações Adicionais Tolerância máxima de variação de 3% para "+ ou -" em relação às medidas de referência. Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE.					
VALOR GLOBAL					R\$ 13.800,00
ITEM 06-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU 70CM - unidade Troféu Especial com dimensões "(A) 70cm x (L) 30cm", com suas peças submetidas a um polimento técnico de precisão em suas extremidades para assegurar um acabamento final exímio, eliminando riscos potenciais durante o manuseio. Ostenta um corpo intrincado composto por quatro hastes em aço carbono laminado a frio que aumenta a resistência reduzindo sua ductilidade, modelado com recorte a laser de alta precisão e banhos nas tonalidades ouro, prata e bronze, dimensionadas em "(A)52cm x (L)13,5cm x (E) 1,5mm " cada haste, recortadas a laser de alta precisão em formato irregular, dispostas diametralmente em dois pares opostos. Apresentam curvatura suavizada nas extremidades superiores e uma angulação de 90° nas inferiores, onde serão fixadas à base por meio de rebites ou parafusos castelo. No núcleo do corpo, uma coluna vertical composta por um tubo em aço inoxidável de "(A)38cm x (L)33mm" estendendo-se desde a superfície do terceiro estágio da base até o ápice do corpo. Neste ponto superior, o tubo é fixado em suporte de acrílico preto recortado a laser, medindo "(D)100mm x (E)600mm" com quatro alvéolos de encaixe designados para a inserção das quatro hastes, a fim de proporcionar estabilidade e robustez ao conjunto. Acima deste suporte, adicionando um elemento de distinção visual será fixada uma bola esférica tridimensional (3D) constituída de substrato sintético rígido de matriz avançada que apresenta propriedade intrínsecas sem emendas que conferem durabilidade e resistência mecânica ao material, medindo "(D)14cm" metalizada nas tonalidades de ouro, prata ou bronze. A base em peça única será metalizada em tonalidades de ouro, prata ou bronze brilhante, com dimensão total de "(L) 175mm x (C) 175mm x	und	88	FAB,MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF06	R\$ 390,00	R\$ 34,320,00

(A) 137mm.", possui configuração octogonal distribuída em três estágios estratificados. O primeiro estágio exibe dimensões de "(L) 175mm x (C) 1750mm x (A) 16mm", com chanfro de 7mm interligando ao estágio subsequente. O segundo estágio apresenta medidas de "(L) 165mm x (C) 165mm x (A) 16mm", também com chanfro de 7mm interligando ao estágio subsequente. O terceiro estágio possui dimensões de "(L) 145mm x (C) 145mm x (A) 105mm", com chanfro de 7mm interligando a superfície da base. Neste último estágio constará uma composição visual com dados do evento personalizada medindo "(A)95mm x (L)100mm", produzida por meio da impressão policromática em vinil fotográfico autoclave brilhante, a qual é precisamente dimensionada por um plotter de alta precisão. Posteriormente, é aplicada uma cobertura protetora de resina acrílica translúcida com espessura de 0,8mm. O conjunto é termo fixado por meio de um processo de reticulação externa e posteriormente curado em estufa utilizando tecnologia UV (Ultravioleta). Considerações adicionais Tolerância máxima de variação de 3% para "+ ou -" em relação às medidas de referência. Legenda (A) = Altura, (L) = Largura, (C) = Comprimento, (E) = Espessura, (D) = Diâmetro, (CIRC.) Circunferência. Arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) a cada evento criada(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE					
VALOR GLOBAL					R\$ 34,320,00
ITEM 07-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU 90CM - unidade Troféu Especial com dimensões "(A) 90cm x (L) 37cm", com suas peças submetidas a um polimento técnico de precisão em suas extremidades para assegurar um acabamento final exímio, eliminando riscos potenciais durante o manuseio. Ostenta um corpo intrincado composto por quatro hastes em aço carbono chapa 16 (1,5mm), dimensionadas em "(A)68cm x (L)17cm" cada haste, recortadas a laser de alta precisão em formato irregular, dispostas diametralmente em dois pares opostos. Apresentam curvatura suavizada nas extremidades superiores e uma angulação de 90° nas inferiores, onde serão fixadas à base por meio de rebites ou parafusos castelo. No núcleo do corpo, uma coluna vertical composta por um tubo em aço inoxidável de "(A)51cm x (L)33mm" estendendo-se desde a superfície do terceiro estágio da base até o ápice do corpo. Neste ponto superior, o tubo é fixado em suporte de acrílico preto recortado a laser, medindo "(D)100mm x (E)600mm" com quatro alvéolos de encaixe designados para a inserção das quatro hastes, a fim de proporcionar estabilidade e robustez ao conjunto. Acima deste suporte, adicionando um elemento de distinção visual será fixada uma bola esférica tridimensional(3D) constituída de substrato sintético rígido de matriz avançada que apresenta propriedade intrínsecas sem emendas que conferem durabilidade e resistência mecânica ao material, medindo "(D)16cm" metalizada nas tonalidades de ouro,	und	66	FAB.MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF07	R\$ 480,00	R\$ 31.680,00

prata ou bronze. A base em peça única será metalizada em tonalidades de ouro, prata ou bronze brilhante, com dimensão total de "(L) 210mm x (C) 210mm x (A) 170mm.", possui configuração octogonal distribuída em três estágios estratificados. O primeiro estágio exibe dimensões de "(L)210mm x (C) 210mm x (A) 20mm", com chanfro de 8mm interligando ao estágio subsequente. O segundo estágio apresenta medidas de "(L) 195mm x (C) 195mm x (A)20mm", também com chanfro de 8mm interligado ao estágio subsequente. O terceiro estágio possui dimensões de "(L) 185mm x (C) 185mm x (A) 125mm", com chanfro de 8mm interligando a superfície da base. Neste último estágio constará uma composição visual com dados do evento personalizada medindo "(A)120mm x (L)110mm", produzida por meio da impressão policromática em vinil fotográfico autoclave brilhante, a qual é precisamente dimensionada por um plotter de alta precisão. Posteriormente, é aplicada uma cobertura protetora de resina acrílica translúcida com espessura de 0,8mm. O conjunto é termo fixado por meio de um processo de reticulação externa e posteriormente curado em estufa utilizando tecnologia UV (Ultravioleta). Considerações adicionais Tolerância máxima de variação de 3% para "+ ou -" em relação às medidas de referência. Legenda (A) = Altura, (L) = Largura, (C) = Comprimento, (E) = Espessura, (D) = Diâmetro, (CIRC.) Circunferência. Arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) a cada evento criada(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE.					
VALOR GLOBAL					R\$ 31.680,00
ITEM 08-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU 100CM - unidade Troféu Especial com dimensões "(A) 100cm x (L) 38cm", com suas peças submetidas a um polimento técnico de precisão em suas extremidades para assegurar um acabamento final exímio, eliminando riscos potenciais durante o manuseio. Ostenta um corpo intrincado composto por quatro astes em aço carbono, dimensionadas em "(A)79cm x (L)18cm" cada aste, recortadas a laser de alta precisão em formato irregular, dispostas diametralmente em dois pares opostos. Apresentam curvatura suavizada nas extremidades superiores e uma angulação de 90° nas inferiores, onde serão fixadas à base por meio de rebites ou parafusos castelo. No núcleo do corpo, uma coluna vertical composta por um tubo em aço inoxidável de "(A)61cm x (L)33mm" estendendo-se desde a superfície do terceiro estágio da base até o ápice do corpo. Neste ponto superior, o tubo é fixado em suporte de acrílico preto recortado a laser, medindo "(D)100mm x (E)600mm" com quatro alvéolos de encaixe designados para a inserção das quatro hastes, a fim de proporcionar estabilidade e robustez ao conjunto. Acima deste suporte, adicionando um elemento de distinção visual será fixada uma bola esférica tridimensional (3D)constituída de substrato sintético rígido de matriz avançada que apresenta propriedade intrínsecas sem emendas que conferem durabilidade e resistência	und	10	FAB.MARCA/ PROPRIA MODELO: TF08	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00

mecânica ao material, medindo "(D)18cm" metalizada nas tonalidades de ouro, prata ou bronze. A base em peça única será metalizada em tonalidades de ouro, prata ou bronze brilhante, com dimensão total de "(L) 210mm x (C) 210mm x (A) 170mm.", possui configuração octogonal distribuída em três estágios estratificados. O primeiro estágio exibe dimensões de "(L) 210mm x (C) 210mm x (A) 20mm", com chanfro de 8mm interligando ao estágio subsequente. O segundo estágio apresenta medidas de "(L) 195mm x (C) 195mm x (A) 20mm", também com chanfro de 8mm interligado ao estágio subsequente. O terceiro estágio possui dimensões de "(L) 185mm x (C) 185mm x (A) 125mm", com chanfro de 8mm interligando a superfície da base. Neste último estágio constará uma composição visual com dados do evento personalizada medindo "(A)120mm x (L)110mm", produzida por meio da impressão policromática em vinil fotográfico auto-clave brilhante, a qual é precisamente dimensionada por uma plotter de alta precisão. Posteriormente, é aplicada uma cobertura protetora de resina acrílica translúcida com espessura de 0,8mm. O conjunto é termofixado por meio de um processo de reticulação externa e posteriormente curado em estufa utilizando tecnologia UV (Ultravioleta). Considerações adicionais Tolerância máxima de variação de 3% para "+ ou -" em relação às medidas de referência. Legenda (A) = Altura, (L) = Largura, (C) = Comprimento, (E) = Espessura, (D) = Diâmetro, (CIRC.) Circunferência. Arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) a cada evento criada(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE					
VALOR GLOBAL					R\$ 5.800,00
ITEM 09-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU VERTICAL DE GRANDE PORTE COM 120 CM - unidade De altura total, design contemporâneo e simétrico, composto por tubos metálicos, elementos em MDF laqueado, acrílico espelhado e destaque superior com bola tridimensional. O corpo central possui três tubos cilíndricos de aço inox polido de alto brilho o tubo central com 69 cm de altura e 70 mm de diâmetro, e dois tubos laterais com 69 cm de altura e 40 mm de diâmetro cada. Entre eles, há uma peça central octogonal de acrílico espelhado (15 x 13 cm, espessura de 4 mm), personalizada com arte gráfica impressa em policromia sobre vinil fotográfico de alto brilho, recortada em plotter, sobreposta por cúpula resinada com 1 mm, curada em estufa UV. Na parte traseira, uma placa vertical em MDF pretolatonado (72 x 23 cm, espessura de 10 mm) garante robustez e equilíbrio visual. O elemento superior consiste em uma bola esférica 3D de 18 cm de diâmetro, feita de substrato poliméricorigido, com acabamento metalizado dourado (ou prata/bronze conforme premiação), fixada em uma base octogonal de acrílico preto chanfrado (23 x 9 cm, espessura de 10 mm). Um disco circular em MDF preto (34 cm de diâmetro externo e 23 cm de vazado interno), com 9 mm de espessura, envolve a	und	27	FAB.MARCA/ PRÓPRIA MODELO: TF09	R\$ 575,00	R\$ 15.525,00

esfera, e recebe arte em vinil fotográfico de alta resolução, com proteção de resina acrílica abaulada de 1 mm, também curada por UV. A base do troféu é composta por dois estágios o superior em forma de caixa (20 x 27 x 14 cm) e o inferior como base plana (2,5 x 31 x 17 cm), totalizando 22,5 cm de altura, ambos em MDF laqueado preto. A personalização frontal da base segue o mesmo padrão de vinil fotográfico com cúpula resinada. Toda a estrutura é montada com parafusos ocultos e cola estrutural de alta fixação, com cantos externos suavemente arredondados. Os materiais são resistentes à umidade e radiação UV, permitindo exposição interna prolongada. O troféu permite personalização completa com nome do evento, categoria e logotipos mediante envio de arte vetorial, e admite variações dimensionais de até 3%. Cláusula técnica de conformidade não serão aceitos materiais substitutivos, equivalentes, alterações construtivas, espessuras divergentes, dimensões fora das tolerâncias especificadas ou modificações de processo produtivo que descaracterizem os materiais descritos nesta especificação técnica. Itens fornecidos em desacordo com qualquer dos parâmetros estabelecidos serão recusados no ato da entrega, ficando a contratada responsável pela substituição integral do material sem ônus para a contratante. Apresentação obrigatória de um prospecto ou catálogo do fabricante, destacando as especificações técnicas compatíveis com a descrição. PEDIDO MÍNIMO 01 UNIDADE					
VALOR GLOBAL					R\$ 15,525,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – Semesp,

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – Semesp

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Vicente Paulo Rocha - Sócio da Empresa

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0027

PROCESSO: 8.515/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO

À

LIL CONTRUÇÕES LTDA,

Pelo presente Termo, fica determinada a **paralisação da obra de "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO NO DISTRITO DE ITAOCA, NA RUA PEDRO VIVACQUA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES"**, objeto do Contrato nº 157/2026, a partir desta data, até que sejam sanadas as pendências que motivaram a interrupção dos serviços e seja autorizada formalmente a sua retomada.

Durante o período de paralisação, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança da obra, a preservação dos serviços já executados, dos materiais, equipamentos e do canteiro de obras, permanecendo responsável pela sua conservação, nos termos das cláusulas contratuais.

A retomada da execução da obra ocorrerá somente mediante emissão de Termo de Reinício dos Serviços ou outro ato formal expedido pela Administração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Julho de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Obras

BERNARDO AZEVEDO FONTAN
Fiscal do Contrato

JOSE ALOIL DIIRR
Representante da Empresa

AGERSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Processo Administrativo nº 27.949/2026

ID Cidades 2026.016E0100002.09.0005

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislações aplicáveis. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site institucional da AGERSA (<https://www.agersa.es.gov.br>).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 2 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Data de início do recebimento das propostas: 30/07/2026 às 08h00

Período de recebimento das propostas: A partir da disponibilização do Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

Fase de lances: 04/08/2026 – das 08h01 às 15h00

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

UASG: 927825

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim

Informações adicionais: (28) 3199-1615/ Rui Crisostomo de Vargas – Agente de Contratação

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Diretora Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 220/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **IVONETE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA**, nível II, letra J, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 34932/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 221/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **JULIETA BRUNELLI CANDIDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** – Grupo GOA, nível III, letra K, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 42579/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

MINUTA DE PORTARIA Nº 222/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 051,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE TRATA
DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 36829/2026, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 051, de 13/02/2026, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL – GEB, NÍVEL IV, LETRA R, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 7194/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI
COMUNICADO**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI comunica aos aposentados e pensionistas que está disponível o novo **Aplicativo IPACI**, desenvolvido para proporcionar mais praticidade, segurança e agilidade no acesso aos serviços previdenciários.

Por meio do aplicativo, disponível gratuitamente para dispositivos **Android** e **iOS**, os segurados poderão realizar a **prova de vida digital**, emitir **contracheques** e utilizar os demais serviços disponibilizados pelo Instituto.

Para acessar o aplicativo, é necessário realizar previamente a habilitação do usuário por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://portalrpps.universalprev.com.br/acesso/cachoeiro-de-itapemirim/>

Em caso de dúvidas ou necessidade de orientações quanto ao cadastramento, habilitação de acesso ou utilização do aplicativo, os segurados poderão entrar em contato com o IPACI pelos seguintes canais de atendimento:

Telefone: (28) 3199-1267 - (28) 3155-5364 (whatsapp), de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

E-mail: rh@ipaci.es.gov.br.

Em anexo a esse comunicado segue passo a passo para baixar e habilitar o Aplicativo IPACI e acessar o Contracheque.

O Instituto reforça a importância da utilização do novo aplicativo, que reúne os principais serviços destinados aos segurados em uma plataforma moderna, segura e de fácil acesso.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva





IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PASSO A PASSO PARA BAIXAR E HABILITAR O APLICATIVO IPACI



1 ACESSE O PORTAL DO SEGURADO

Entre no Portal do Segurado do IPACI utilizando seu CPF e senha.



IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

INFORME SEU CPF E SENHA PARA ACESSAR.

Informe seu CPF...

Informe sua senha...

ACESSAR

ESQUECI MINHA SENHA
VALIDAR DOCUMENTOS

PARA QUE O SISTEMA FUNCIONE CORRETAMENTE É NECESSÁRIO DESATIVAR O BLOQUEIO DE POP-UPS.

2 FAÇA O LOGIN

Após informar seus dados, clique em **ACESSAR**.



3 HABILITE O APLICATIVO

No menu lateral, clique em "Acesse também pelo aplicativo".

Marque a opção: "Declaro que li e concordo com os termos de uso."

Em seguida, clique em: **HABILITAR APLICATIVO**.



4 CONFIRMAÇÃO

Após concluir a habilitação, aparecerá a mensagem: "Aplicativo habilitado com sucesso!"

Clique em OK.



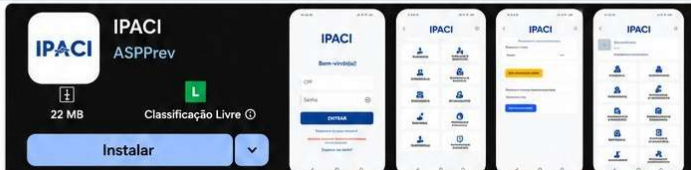
5 BAIXE O APLICATIVO

Acesse a Google Play Store (Android) ou a App Store (iPhone).

Pesquise por: **IPACI**

Desenvolvedor: **ASPPrev**

Clique em **Instalar**.



6 FAÇA LOGIN NO APLICATIVO

Abra o aplicativo e utilize o mesmo CPF e senha cadastrados no Portal do Segurado.

Pronto! Agora você poderá acessar os serviços do IPACI diretamente pelo seu celular.



EM CASO DE DÚVIDAS

Entre em contato com o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI.

TELEFONE
3199-1267

WHATSAPP
3155-5364

E-MAIL
rh@ipaci.es.gov.br



IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PASSO A PASSO COMO ACESSAR O APLICATIVO E GERAR O CONTRACHEQUE

Siga o passo a passo abaixo e consulte seu contracheque de forma rápida, prática e segura.

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

1 ACESSE O APLICATIVO

Abra o aplicativo **IPACI** no seu celular.
Na tela inicial, informe seu **CPF** e **Senha** para realizar o login.



2 ACESSE A OPÇÃO CONTRACHEQUE

Na tela inicial, clique na opção **"CONTRACHEQUE"**.



3 SELECIONE SUA MATRÍCULA E A DATA DE PAGAMENTO

Na tela de Contracheque, selecione sua **MATRÍCULA** e, em seguida, a **DATA DE PAGAMENTO** desejada.



4 VISUALIZE SEU CONTRACHEQUE

Após selecionar a matrícula e a data de pagamento, o seu contracheque será exibido na tela.



5 BAIXE OU COMPARTILHE SEU CONTRACHEQUE

No canto inferior da tela, clique no botão **"VISUALIZAR EM PDF"** para baixar o documento.



6 OPÇÕES DISPONÍVEIS APÓS VISUALIZAR EM PDF

Após abrir o PDF, utilize as opções do seu dispositivo para:

- Salvar o arquivo;
- Compartilhar por e-mail ou aplicativos;
- Imprimir, se desejar.



**EM CASO
DE DÚVIDAS**

Entre em contato com o IPACI pelos canais oficiais.



(28) 3199-1267

Atendimento de
segunda a sexta-feira,
das 12h às 18h.



www.ipaci.es.gov.br



(28) 3155-5364

Atendimento de
segunda a sexta-feira,
das 12h às 18h.



rh@ipaci.es.gov.br



Seu contracheque
na palma da mão,
com praticidade,
segurança e
agilidade!

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 18692/2023.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.01.0001.

CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2022 que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais destinados ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06/10/2026 e encerrando-se em 06/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 28 julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

COPAP

NOTIFICAÇÃO N. 05/2026

Processo: 20539/2025

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, autoridade responsável pela instauração do presente procedimento, a empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, na pessoa de seu representante legal, fica **NOTIFICADA** da instauração do Processo Administrativo Sancionador n. 20539/2025, destinado à apuração de possível infração administrativa relacionada à **Ata de Registro de Preços nº 017/2025-FMS**, cujo objeto consistia na aquisição de materiais de uso médicohospitalares.

A presente notificação tem por finalidade cientificar a empresa e oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A defesa prévia poderá ser apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta notificação**, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal n. 29.325/2020, feita por meio do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cientifica-se, por fim, que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Acompanha a presente notificação cópia integral do Processo 20539/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2026.

Eliezer Negri Lima
Presidente COPAP

NOTIFICAÇÃO N. 04/2026

Processo: 23381/2025

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, autoridade responsável pela instauração do presente procedimento, a empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, na pessoa de seu representante legal, fica **NOTIFICADA** da instauração do Processo Administrativo Sancionador n. 23381/2025, destinado à apuração de possível infração administrativa relacionada à Ata de Registro de Preços n. 017/2025-FMS, cujo objeto consistia na aquisição de material de uso médico-hospitalar.

A presente notificação tem por finalidade cientificar a empresa e oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A defesa prévia poderá ser apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta notificação**, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal n. 29.325/2020, feita por meio do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cientifica-se, por fim, que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Acompanha a presente notificação cópia integral do Processo 23381/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2026.

Eliezer Negri Lima
Presidente COPAP

NOTIFICAÇÃO N. 07/2026

Processo: 60411/2023

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, autoridade responsável pela instauração do presente procedimento, a empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, fica **NOTIFICADA** da instauração do Processo Administrativo Sancionador n. 60411/2023, destinado à apuração de possível infração administrativa relacionada à Autorização de Fornecimento nº 005583/2023, cujo objeto consistia na aquisição do medicamento Dexclorfeniramina 2mg comprimido.

A presente notificação tem por finalidade cientificar a empresa e oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A defesa prévia poderá ser apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta notificação**, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal n. 29.325/2020, feita por meio do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cientifica-se, por fim, que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Acompanha a presente notificação cópia integral do Processo 60411/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2026.

Eliezer Negri Lima
Presidente COPAP

NOTIFICAÇÃO N. 06/2026

Processo: 66919/2023

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, autoridade responsável pela instauração do presente procedimento, a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na pessoa de seu representante legal, fica **NOTIFICADA** da instauração do Processo Administrativo Sancionador n. 66919/2023, destinado à apuração de possível infração administrativa relacionada à Autorização de Fornecimento nº 005583/2023, cujo objeto consistia na aquisição do medicamento "Metoprolol, Succinato" (concentração de 25mg, comprimido de liberação controlada).

A presente notificação tem por finalidade cientificar a empresa e oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A defesa prévia poderá ser apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta notificação**, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal n. 29.325/2020, feita por meio do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cientifica-se, por fim, que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Acompanha a presente notificação cópia integral do Processo 66919/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2026.

Eliezer Negri Lima
Presidente COPAP

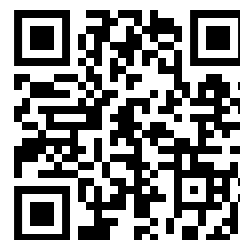
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR